

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2023

**Requer a criação de uma banda de música da  
Polícia Militar no município de Goianésia-GO.**

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás

O Deputado que subscreve este requerimento, requer de Vossa Excelência a criação de uma banda de música da Polícia Militar no município de Goianésia-GO.

A criação da banda de música da Polícia Militar é fundamental para enriquecer qualidade cultural dos eventos locais.

Além disso, a presença dessa banda poderia estreitar os laços entre a polícia e a comunidade, gerando confiança e colaboração mútua. Em resumo, a criação dessa banda de música representa não apenas um investimento cultural, mas também um fortalecimento dos vínculos sociais e uma forma de promover a Polícia Militar na região.

Além disso, a criação da presente banda não atenderia apenas Goianésia, mas toda a região norte do estado de Goiás, a banda de música se tornaria um símbolo unificador. Sua presença e atuações não se limitariam somente à cidade, mas se estenderiam a outras localidades vizinhas, promovendo a cultura, a música e o sentimento de comunidade em toda a região. Seria uma forma de ampliar o acesso à arte e à música para diversas comunidades, inclusive aquelas que talvez não tenham acesso fácil a essas expressões culturais.

Atenciosamente,

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE GOIÁS, AOS \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.**

~~**RENATO DE CASTRO**  
Deputado Estadual~~



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato de Castro** em 12/12/2023 10:52

Checksum: **32C43C77BDE5AC62053F94FEA449040FBDDDDA17C1F3753BFFDAC39F7B18E767**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.